

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1870340&crc=4281C9BD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1870340&crc=4281C9BD), informando, caso não preenchido, o código verificador 1870340 e o código CRC 4281C9BD. 2020.00.000010709-8

## PORTARIA TSE Nº 797 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação que tem por objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota oficial do TSE para o transporte de autoridades, de servidores, de materiais e de equipamentos, assim como atender as demandas administrativas nos serviços externos.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Eduardo Luiz Lopes Andrade (SETRAN/COMPL/SAD); e

II - Marco Aurélio dos Santos (SETRAN/COMPL/SAD).

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2021, às 21:05, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/11/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1870303&crc=3CFE8B3F](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1870303&crc=3CFE8B3F), informando, caso não preenchido, o código verificador 1870303 e o código CRC 3CFE8B3F. 2021.00.000010631-3

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA) 24 24  
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (0161421/RJ) 20 20 20  
ALEXANDRE DODSWORTH BORDALLO (0116336/RJ) 20 20  
ALEXANDRE SALA (0312805/SP) 2 2 2 2  
ALINE FERNANDA PEREIRA KFOURI (40639/PR) 13 13 13  
ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA (0256087/SP) 2 2 2 2  
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (37270/DF) 2 2  
ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (25545/CE) 15 15  
ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA (0099593/RJ) 6  
ANGELA CASTELO VIEIRA (2855900/CE) 15  
ANGELO LONGO FERRARO (0037922/DF) 11 11 12 12  
ARAI DE MENDONCA BRAZAO (0197602/SP) 2 2  
CAROLINE AYRES MOREIRA (0029557/BA) 14  
CASSIO FELIPE GOES PACHECO (17410/CE) 15  
DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA (45203/BA) 14